



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1010, DE 24 DE AGOSTO DE 2004

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, em sessão extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.mo Sr. Ministro Vantuil Abdala, Presidente do Tribunal, presentes os Ex.mos Ministros Ronaldo Lopes Leal, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Carlos Alberto Reis de Paula, Antônio José de Barros Levenhagen, João Batista Brito Pereira, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, José Simpliciano Fontes de Faria Fernandes, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira e a Ex.ma Procuradora-Geral do Trabalho, Dr.a Sandra Lia Simón, tendo em vista a impossibilidade de o Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho comparecer aos eventos da Organização Internacional do Trabalho, que se realizarão em Genebra/Suíça e em Turim/Itália, no período de 11 a 19 de setembro de 2004,

DECIDIU,

por unanimidade, modificar os termos da Resolução Administrativa nº 1006/2004, para, excluindo o nome do Ex.mo Ministro Ives Gandra Martins Filho, incluir o do Ex.mo Ministro Lelio Bentes Corrêa.

Sala de Sessões, 24 de agosto de 2004.

VALÉRIO AUGUSTO FREITAS DO CARMO
Diretor-Geral de Coordenação Judiciária



Biblioteca Digital
Tribunal Superior do Trabalho

Fonte: Diário da Justiça [da] República Federativa do Brasil, Brasília, DF, 30 ago. 2004. Seção 1, p. 582.